



= L E I Nº 973 =

DISPONDO SOBRE: a revogação da Lei Municipal nº 609, de 21 de dezembro de 1960.-

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica, expressamente, revogada a Lei Municipal nº 609, promulgada aos 21 de dezembro de 1960.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 4 de fevereiro de 1965

FLORIVALDO LEAL  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 1965.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL  
Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 119 Fls. 117 verso  
Escriturária